



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 342

PORTARIA Nº. 342/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 06 de junho de 2025

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vice Prefeito JOÃO EUDES RODRIGUES DA SILVA CPF 065.784.584-17, Concessão de 04 (quatro diárias) de acordo com a Lei Municipal 445/2023, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para custear despesas com deslocamento interestadual, urbano, hospedagem e alimentação. Para participar de uma agenda no Ministério das Cidades e no MDA para assuntos inerentes ao município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 09 a 13 de junho de 2025 em Brasília/DF. Torna-se assim, necessário arcar com as despesas, venho solicitar a concessão da diária, conforme especificações e justificativas a seguir.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250606120831
Título	PORTARIA 342
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/06/2025 12:08
Data/hora autorização	06/06/2025 12:08
Data de circulação	06/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 01096-A, data 06/06/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 06/06/2025 — Edição 01096-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250606120831&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/07/2026 17:03



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250606120831**, intitulada **PORTARIA 342**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 06/06/2025 12:08 | **Autorização:** 06/06/2025 12:08 | **Circulação:** 06/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01096-A, 06/06/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº. 342/2025 São Miguel do Gostoso/RN, 06 de junho de 2025 O PREFEITO DE MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Vice Prefeito JOÃO EUDES RODRIGUES DA SILVA CPF 065.784.584-17, Concessão de 04 (quatro diárias) de acordo com a Lei Municipal 445/2023, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para custear despesas com deslocamento interestadual, urbano, hospedagem e alimentação. Para participar de uma agenda no Ministério das Cidades e no MDA para assuntos inerentes ao município de São Miguel do Gostoso/RN, no período de 09 a 13 de junho de 2025 em Brasília/DF.Torna-se assim, necessário arcar com as despesas, venho solicitar a concessão da diária, conforme especificações e justificativas a seguir. Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Leonardo Teixeira da Cunha Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250606120831&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/07/2026 17:03